



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Gab. 05 - 25ª Câmara de Direito Privado

Praça João Mendes, SINO - Bairro: Centro - CEP: 01018-010 - Fone: - - <https://www.tjsp.jus.br/> - Email: -

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4039516-51.2026.8.26.0000/SP

AGRAVANTE: BYD DO BRASIL LTDA.

AGRAVADO: -----

Magistrado: RODOLFO CÉSAR MILANO

Gab. 05 - 25ª Câmara de Direito Privado

## DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

A corrê BYD DO BRASIL LTDA interpôs agravo de instrumento interposto contra a decisão (evento 41) que deferiu o pedido de antecipação da tutela, concedendo à fabricante, ora agravante, o prazo de 5 dias para depositar em juízo o valor total que o autor pagou pelo veículo (R\$ 349.143,79), sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, até o limite de R\$ 500.000,00. Além disso, foi concedido o prazo de 5 dias para o autor comprovar a entrega do veículo em concessionária da fabricante, não podendo a concessionária recusar-se a recebê-lo, sob pena de multa única de R\$ 500.000,00.

Poderá ser concedido efeito suspensivo ou a antecipação de tutela quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito (*fumus boni iuris* ou plausibilidade do direito substancial) e o perigo de dano (tutela satisfativa) ou o risco ao resultado útil do processo.

Na presente hipótese, não estão presentes os requisitos para a concessão do efeito suspensivo, tendo em vista que, embora tenha sido determinado o depósito judicial do valor do veículo, também foi determinada a devolução do bem à parte ré, já havendo notícia nos autos acerca da devolução. Diante disso, indefiro a concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Manifeste-se a parte agravada em contraminuta.

Int.

---

Documento eletrônico assinado por RODOLFO CÉSAR MILANO, Desembargador Relator, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsp.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 610000252922v2 e do código CRC d6c527a8.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário RODOLFO CÉSAR MILANO

Data e Hora: 06/05/2026, às 18:09:56